



EDITAL

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2016.-----

-----Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e cinco minutos, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos dos Senhores Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, António Dias de Oliveira (em substituição da Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras), Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
	- <u>Pedido de substituição da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras.</u>	Convocado o Senhor António Dias de Oliveira.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
1	<p>- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u></p>	<p>Intervieram o Senhor Vereador, Dr. Marco José Duarte Martins e a Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virginia da Costa Pereira. O Senhor Presidente prestou os devidos esclarecimentos.</p>
2	<p>- <u>Suspensão do mandato do Vereador Dr. Ricardo Bexiga.</u></p> <p>Informação n.º 1413/16, elaborada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes Morais.</p>	<p>Tomado conhecimento.</p>
3	<p>- <u>Auto de receção definitiva.</u></p> <p>“Ampliação e reformulação do edifício do EB1 de Pedrouços 3 – Giesta, com vista em especial à instalação de salas para o ensino pré-escolar e de um refeitório – Centro Escolar da Giesta”.</p> <p>Adjud.: Consórcio M. Couto Alves, S.A./Fernandes Soares Construções, S.A.</p>	<p>Cancelada a garantia bancária, por unanimidade.</p>
4	<p>- <u>Composição das Comissões de Vistorias.</u></p> <p>Informação n.º 556/16, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Arq.ª Susana Pimenta.</p>	<p>Nomeadas e constituídas as Comissões, por unanimidade.</p>
5	<p>- <u>Reportes obrigatórios nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Declaração de compromissos plurianuais; - Declaração de pagamentos em atraso; - Declaração de recebimentos em atraso. <p>Informação n.º 3706/16, elaborada pelas Chefes de Divisão, Dra. Marisa Alves e Dra. Albertina Moreira.</p>	<p>Tomado conhecimento e deliberado remeter ao órgão deliberativo nos termos legalmente previstos, por unanimidade.</p>
6	<p>- <u>Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em 2015, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho): listagem do ano 2015.</u></p> <p>Informação n.º 3364/16, elaborada pela Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dra. Albertina Moreira.</p>	<p>Tomado conhecimento e deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Maia, por unanimidade.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
7	<p>- <u>Compromissos plurianuais – autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do D.L. n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual.</u></p> <p>Informação n.º 3389/16, elaborada pela Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dra. Albertina Moreira.</p>	<p>Aprovada a presente informação e remeter à Assembleia Municipal, por unanimidade.</p>
8	<p>- <u>Parecer prévio vinculativo do órgão executivo para a aquisição de serviços em 2015 – autorização genérica do artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.</u></p> <p>Informação n.º 3221/16, elaborada pela Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dra. Albertina Moreira.</p>	<p>Tomado conhecimento e deliberado aprovar a autorização genérica, por unanimidade.</p>
9	<p>- <u>Veículos automóveis removidos da via pública e com presunção de abandono a favor do Município da Maia nos termos do disposto no artigo 165.º do Código da Estrada.</u></p> <p>Informações registadas sob os n.os 1472/16 e 1713/16, elaboradas pela Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Dra. Romana Bré de Abreu.</p>	<p>Deliberado proceder em conformidade com as informações, por unanimidade.</p>
10	<p>- <u>Pedido de lugar de estacionamento privativo para deficientes – Travessa da Cabreira, Barca, freguesia do Castelo da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 1520/16, subscrita pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes.</p>	<p>Aprovada e autorizada a concessão do lugar de estacionamento, por unanimidade.</p>
11	<p>- <u>Projeto de intenção de decisão relativa a processo de vistoria de salubridade.</u></p>	<p>Deliberado que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez dias, se pronunciarem, por unanimidade.</p>
12	<p>- <u>Resumo das atividades dinamizadas pelo Setor de Educação Ambiental/EDS a partir do Complexo de Educação Ambiental da Quinta da Gruta – 4.º trimestre de 2015.</u></p> <p>Informação n.º 3130/2016, elaborada pela Técnica Superior, Dra. Marta Campos Moreira.</p>	<p>Tomado conhecimento.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
13	- <u>Envio de moção – portagens na A3 e A4, apresentada pela Junta de Freguesia de Baguim do Monte.</u>	Tomado conhecimento.
14	- <u>Tomada de posse da nova Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Telha.</u>	Tomado conhecimento.
15	- <u>Lipor – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto – resultados gestão de resíduos 2015.</u>	Tomado conhecimento.
16	- <u>Concurso público com publicitação internacional para “Aquisição de cartografia de escala 1/2000 e processo de homologação”.</u> Anúncio de procedimento n.º 7657/2015, publicado na II Série do Diário da República n.º 241/2015, de 10 de dezembro, parte L. Informação n.º 26 309/15, emanada da Secção de Compras.	Ratificada a aprovação da proposta de decisão sobre listas de erros e omissões, por unanimidade.
17	- <u>Processos de construção.</u> 1. Andreia Marisa da Silva Oliveira; 2. Mário Manuel Veiga dos Santos; 3. SPDAD – Sociedade Portuguesa de Distribuição Artigos de Desporto, Lda..	1 – Aprovado o auto de vistoria, por unanimidade; 2 – Aprovada a informação técnica, por unanimidade; 3 – Aprovado o auto de vistoria de receção provisória, por unanimidade.
18	- <u>Gestão temporária do Parque de Ciência e Tecnologia da Maia – Lote 1.</u> Proposta n.º 2662/2016, subscrita pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.	Aprovada a proposta, por maioria, esta em consequência da abstenção da CDU.
19	- <u>Programação cultural Fórum da Maia para 2016 – 1.º trimestre.</u> Proposta n.º 59 469/15, subscrita pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.	Aprovada a proposta, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
20	<p>- <u>“Concurso público, por lotes (com publicitação internacional) para a prestação de serviços de manutenção de diversos espaços ajardinados, por lotes, nas dez freguesias do concelho”.</u></p> <p>Proposta de aprovação de minuta de contrato.</p> <p>- <u>Aprovação da ata.</u></p>	<p>Aprovada a proposta de minutas de contratos, por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU.</p> <p>Aprovados todos os pontos da ata.</p>

Maia, 03 de fevereiro de 2015.

O Chefe de Divisão de Administração Geral



(Dr. José António Correia Fortes Morais)

Data: 16 / 02 / 01

FL. (1)



**PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA SENHO-
RA VEREADORA, ENG.ª SANDRA
RAQUEL VASCONCELOS LAMEIRAS.**-----

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira, nos termos do artigo 79.º do mesmo Diploma Legal, convocou-se o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, António Dias de Oliveira.-----

Data: 16 / 02 / 01

Fl. (1.1)



PONTO N.º 1

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-

-----O Senhor Vereador, Dr. Marco José Duarte Martins interveio para:-----

- falar da questão da insegurança na freguesia de Águas Santas;-----
- falar sobre um depósito de lixo na Rua Dr. António dos Santos;-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, prestou os devidos esclarecimentos.-----

-----A Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virginia da Costa Pereira interveio para:-----

- falar sobre uma denúncia da Quercus relativa à drenagem de águas pluviais junto à A4;---
- falar sobre a TAP e a redução de voos;-----
- falar sobre a Metro e a STCP, questionando se já havia solução para esta situação.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, prestou os devidos esclarecimentos.-----

Data: 16 / 02 / 01

Fl. (2)



PONTO N.º 2

SUSPENSÃO DO MANDATO DO VEEA-
DOR DR. RICARDO BEXIGA.-----

----- Presente a informação elaborada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes Morais, registada sob o n.º 1413/16, na qual dá conhecimento:-----

- acerca do pedido de suspensão do mandato do Dr. Ricardo Bexiga, por um período de 360 dias, tendo a Câmara Municipal deliberado conceder a suspensão do mandato, nos termos requeridos;-----

- que, no seguimento do prescrito na Lei e na ausência de regimento, os pedidos de substituição deverão ser apresentados ao Presidente da Câmara com, pelo menos, 24 horas de antecedência, convocando-se o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, por escrito.-----

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara para conhecimento".-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, endereçar carta de felicitações para o exercício das novas funções.-----

Data: 16 / 02 / 01

Fl. (3)

PONTO N.º 3

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA. -----

"AMPLIACÃO E REFORMULAÇÃO DO
EDIFÍCIO DO EBI DE PEDROUCOS 3 -
GIESTA, NA FREGUESIA DE
PEDROUCOS, COM VISTA EM
ESPECIAL À INSTALAÇÃO DE SALAS
PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DE
UM REFEITÓRIO - CENTRO ESCOLAR
DA GIESTA".-----

-----Presente o auto de receção definitiva,
referente à empreitada em epígrafe, adjudicada ao Consórcio M. Couto Alves, S.A./
Fernandes Soares Construções, S.A., com sede na Rua João Oliveira Salgado, Lote 7,
Fração "B" e "C", freguesia da Costa - Guimarães, **conforme Contrato n.º 147/2009.**-

-----Em consequência, a Câmara deliberou, por
unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária N.º 997/2009-P do BPN-
Banco Português de Negócios, S.A., com sede na Av. da França, n.º 680-708 – Porto,
no valor de 39.645,27.-----

PONTO N.º 4

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIA.-----

-----Presente a informação elaborada pela Chefe da Divisão de Gestão Urbana, Arq.^a Susana Pimenta, registada sob o n.º 556/16, através da qual e por forma a dar cumprimento às disposições legais, sugere que a Câmara Municipal delibere que as Comissões de Vistorias no âmbito do RJUE, passem a ter a seguinte redação, reformulando a deliberação tomada pelo Executivo Municipal na sua reunião de 4 de janeiro do corrente ano:-----

1. De salubridade (edifícios que apresentem perigo para a saúde pública, n.º 1 do art.º 90 do RJUE):-----

- Delegado Concelhio de Saúde, ou Técnico Superior de Saúde Pública que o mesmo designar;-----
- Diretora do Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, Eng.^a Helena Maria Pimentel Figueiredo Fonseca Lopes Dias, ou em sua vez, um Técnico Superior Engenheiro ou Arquiteto que detenha qualificação adequada à natureza da vistoria;-----
- Técnico Superior da Divisão de Administração Geral, Eng.º José da Silva Barros, ou em sua vez um Técnico Superior Engenheiro ou Arquiteto que detenha qualificação adequada à natureza da vistoria; -----

2. Para a concessão de Autorização de Utilização de Edifícios ou suas frações (n.º 2 do artigo 65.º do RJUE – Decreto-Lei n.º 55/99, de 16 de dezembro, e suas alterações):-----

- Diretora do Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, Eng.^a Helena Maria Pimentel Figueiredo Fonseca Lopes Dias, ou no seu impedimento, Técnico Superior Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana;-----

Data: 16 / 02 / 01

Fl. (5)

- 
- Chefe de Divisão de Ambiente, Eng.^a Maria João Pedrosa, ou no seu impedimento, Técnico Superior Arquiteto Paisagista e/ou Técnico Superior que detenha qualificações na área dos resíduos sólidos, ambos da Divisão de Ambiente;-----
 - Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Arq.^a Susana Miranda Lourenço Pimenta de Sousa ou no seu impedimento, Técnico Superior Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana;-----
 - Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbana, Senhor Aníbal Moreira Costa Guedes ou no seu impedimento, o Assistente Técnico da Divisão de Gestão Urbana, Rui Manuel Barros Ferreira;-----
 - Técnico designado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia (SMAS).-----

3. Para efeitos de divisionamento de prédio em regime de propriedade horizontal:-----

- Diretora de Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, Eng.^a Helena Maria Pimentel Figueiredo Fonseca Lopes Dias, ou no seu impedimento, Técnico Superior Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana;-----
- Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Arq.^a Susana Miranda Lourenço Pimenta de Sousa ou no seu impedimento, Técnico Superior Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana;-----
- Técnico designado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia (SMAS);-----

4. Receção provisória e/ou definitiva para as Obras de Urbanização (n.º 2 do artigo 87.º do RJUE – Decreto-Lei n.º 55/99, de 16 de dezembro, e suas alterações): -----

- Diretora de Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, Eng.^a Helena Maria Pimentel Figueiredo Fonseca Lopes Dias, ou no seu impedimento, Técnico Superior Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana;-----

Data: 16 / 02 / 01

Fl. (6)

- Diretor de Departamento de Construção e Manutenção, Eng.º Augusto Carlos Mamede Ramos Monteiro ou no seu impedimento, o Chefe de Divisão de Manutenção de Infraestruturas Municipais, Eng.º Victor Manuel Vilarinho de Ascensão, ou no impedimento de ambos, Técnico Superior a designar;-----
- Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Arq.ª Susana Miranda Lourenço Pimenta de Sousa ou, no seu impedimento, Técnico Superior Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana;-----
- Chefe de Divisão de Ambiente, Eng.ª Maria João Pedrosa ou, no seu impedimento, Técnico Superior Arquiteto Paisagista da Divisão do Ambiente;-----
- Técnico Superior Engenheiro da Divisão de Gestão Urbana, Eng.º Manuel Estêvão Moreira Pires, ou, no seu impedimento, Técnico Superior Engenheiro que detenha qualificações na área da rede de drenagem de águas pluviais;-----
- Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbana, Sr. Aníbal Moreira Costa Guedes, ou, no seu impedimento, o Assistente Técnico da Divisão de Gestão Urbana, Rui Manuel Barros Ferreira;-----
- Técnica Superior Engenheira da Divisão de Manutenção de Infraestruturas Municipais, Eng.ª Andreia Raquel Santos Almeida, ou, seu impedimento, Técnico Superior Engenheiro que detenha qualificações na área.-----

5. Funcionamento de instalações de Armazenamento e Abastecimento de Combustíveis (nos termos do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua redação atual):-----

- Técnico Superior Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana, a indicar pela Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Arq.ª Susana Miranda Lourenço Pimenta de Sousa;-----
- Técnico Superior Engenheiro da Divisão de Gestão Urbana, Eng.º Manuel Estêvão Moreira Pires;-----

Data: 16 / 02 / 01

Fl. (7)



- Técnico Superior da Divisão de Administração Geral, Eng.º José da Silva Barros, ou quem sua vez fizer no seu impedimento;-----

- Técnico designado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia (SMAS).-----

6. Para determinação do nível de conservação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro e do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e no âmbito dos Estatutos dos Benefícios Fiscais (Leis n.º 82-B/2014, 82-D/2014 e 82-E/2014 de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro):-----

- Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Arq.ª Susana Miranda Lourenço Pimenta de Sousa ou, no seu impedimento, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Gestão Urbana;-----

- Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Gestão Urbana;-----

- Chefe de Divisão de Manutenção de Infraestruturas Municipais, Eng.º Vítor Manuel Vilarinho de Ascensão, ou no seu impedimento, Técnico Superior de Engenharia da Divisão de Manutenção de Infraestruturas Municipais;-----

- Técnico Superior de Engenharia da Divisão de Manutenção de Infraestruturas Municipais.-----

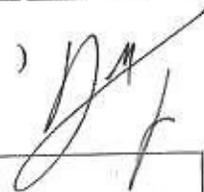
7. Para funcionamento dos estabelecimentos de comércio ou armazenagem de produtos alimentares bem como aqueles cujo funcionamento envolve riscos para a saúde e segurança das pessoas (nos termos do Decreto-Lei n.º 370/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 259/07, de 17 de julho): --

- Técnico Superior Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana, a indicar pela Chefe de Divisão, Arq.ª Susana Miranda Lourenço Pimenta de Sousa;-----

- Técnico Superior da Divisão de Administração Geral, Eng.º José da Silva Barros ou quem sua vez fizer no seu impedimento;-----

Data: 16 / 02 / 01

Fl. (8)



- Um representante do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil, a convocar pela Câmara com a antecedência mínima de oito dias;-----
- Um representante da Autoridade de Saúde competente, a convocar pela Câmara com a antecedência mínima de oito dias.-----

8. **Para instalação e funcionamento dos recintos de espetáculos e divertimentos públicos (nos termos do Decreto-Lei n.º 309/02, de 16 de dezembro, na sua redação atual):**-----

- Técnico Superior Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana, a indicar pela Chefe de Divisão, Arq.^a Susana Miranda Lourenço Pimenta de Sousa.-----
- Técnico Superior da Divisão de Administração Geral, Eng.º José da Silva Barros ou quem sua vez fizer no seu impedimento.-----
- Um representante do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil, a convocar pela Câmara com a antecedência mínima de oito dias;-----
- Um representante da Autoridade de Saúde competente, a convocar pela Câmara com a antecedência mínima de oito dias.-----

9. **Para a determinação das condições de habitabilidade dos fogos ocupados por agregados familiares objeto de realojamento pela Câmara Municipal e/ou através da Empresa Municipal “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M.”, nos seus edifícios de habitação social:**-----

- Diretora de Departamento do Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, Eng.^a Helena Maria Pimentel Figueiredo Fonseca Lopes Dias, ou nas suas faltas e impedimentos, a Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Arq.^a Susana Miranda Lourenço Pimenta de Sousa ou, no impedimento de ambas, Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbana;-----
- Diretor do Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura, Eng.º Francisco Manuel Correia de Lemos, ou na sua falta e impedimento, a Chefe de Divisão da Ação Social, Dra. Maria Luísa Teixeira Guimarães;-----

Data: 16 / 02 / 01

Fl. (9)

- Administrador Executivo da Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património E.M., Eng.º Fialho Felício Inácio de Almeida, ou quem na sua falta e impedimento, o substituir.-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, nomear e constituir as Comissões, em conformidade com o sugerido.-----

Data: 16 / 02 / 01

Fl. (10)

PONTO N.º 5

REPORTES OBRIGATÓRIOS NOS TERMOS DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (ART.º 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E ART.º 17.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, AMBOS NA SUA REDAÇÃO ATUAL):-----

- Declaração de compromissos plurianuais;-----
- Declaração de pagamentos em atraso;-----
- Declaração de recebimentos em atraso.-----

-----Presente a informação registada sob o n.º 3706/16, elaborada pelas Chefes de Divisão, Dra. Marisa Alves e Dra. Albertina Moreira, através da qual remete para efeitos de cumprimento do preceituado legal e para submissão aos órgãos competentes do Município da Maia, Executivo e Deliberativo, as seguintes Declarações:-----

- a) Declaração de todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2015, que se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais;-----
- b) Declaração de todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2015;----
- c) Declaração de inexistência de pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2015;-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: "*Visto. Concordo. À Câmara para conhecimento e devidos efeitos, designadamente o envio ao órgão deliberativo, nos termos legalmente previstos*".-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o teor da presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos legalmente previstos.-----

Data: 16 / 02 / 01

Fl. (11)

PONTO N.º 6

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DO
ÓRGÃO DELIBERATIVO PARA ASSUNÇÃO
DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM
2015, NOS TERMOS DA LEI DOS COMPRO-
MISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO
(ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE
FEVEREIRO E ARTIGO 11.º DO DECRETO-
LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO): LISTA-
GEM DO ANO 2015.**

-----Presente a informação registada sob o n.º 3364/16, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, na qual, e nos termos da autorização genérica concebida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para 2015, na sessão ordinária que teve lugar no dia 10 de dezembro de 2014, relativamente à assunção de compromissos plurianuais ao abrigo da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, informa que no ano de 2015 foram desenvolvidos processos de despesas cujos compromissos apresentam plurianualidade refletida nas Grandes Opções do Plano, com registo em conta corrente de exercícios futuros, conforme documento anexo.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “Visto. À Câmara para conhecimento e devido encaminhamento da presente informação e listagem anexa ao competente órgão deliberativo para os aludidos efeitos”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Maia, para os devidos efeitos.-----

Data: 16 / 02 / 01

Fl. (12)



PONTO N.º 7.

COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E ARTIGO 12.º DO D.L. N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO, AMBOS NA SUA REDAÇÃO ATUAL.

-----Presente a informação registada sob o n.º 3389/16, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, através da qual remete para aprovação pela Assembleia Municipal o quadro discriminativo da plurianualidade dos procedimentos reprogramados.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “Visto. Concordo. À Câmara para conhecimento e devidos efeitos, designadamente o envio ao órgão deliberativo, para aprovação da plurianualidade da despesa, nos termos do quadro anexo à presente informação”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação e remeter à Assembleia Municipal da Maia, para os devidos efeitos.-

Data: 16 / 02 / 01

Fl. (13)



PONTO N.º 8

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO DO
ÓRGÃO EXECUTIVO PARA A AQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS EM 2015 – AUTORIZAÇÃO GENÉ-
RICA DO ARTIGO 4.º DA PORTARIA N.º
149/2015, DE 26 DE MAIO.-----

-----Presente a informação registada sob o n.º 3221/16, elaborada pela Chefe de Divisão de Finanças e Património, através da qual sugere, pelos motivos explanados e ao abrigo do disposto no mencionado artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, que o Executivo Municipal delibere autorizar o Presidente da Câmara Municipal a celebrar os contratos de aquisição de serviços constantes do Anexo I à presente informação, com a dispensa do parecer prévio vinculativo previsto no artigo 3.º da referida Portaria, sem prejuízo da aprovação da autorização da despesa se efetuar pelo órgão competente, em conformidade com a legislação aplicável.-----

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. Concordo. À Câmara para conhecimento e aprovação da autorização genérica aqui proposta*”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização genérica.-----

Data: 16 / 02 / 01

Fl. (14)



PONTO N.º 9

**VEÍCULOS AUTOMÓVEIS REMOVIDOS
DA VIA PÚBLICA E COM PRESUNÇÃO DE
ABANDONO A FAVOR DO MUNICÍPIO DA
MAIA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
ARTIGO 165.º DO CÓDIGO DA ESTRADA.-**

-----Presente as informações registadas sob os n.ºs 1472/16 e 1473/16, elaboradas pela Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Dra. Romana Bré de Abreu, através das quais e face ao exposto, submete à consideração do Executivo Municipal que os veículos elencados nos documentos anexos, abandonados na via pública, adquiridos por ocupação pelo Município e em fim de vida, sejam encaminhados para um centro de receção ou operador de desmantelamento devidamente autorizado, seguindo-se os ulteriores termos processuais.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foram exarados os seguintes despachos: "À Câmara".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com o explanado nas informações anexas.-----

Data: 16 / 02 / 01

Fl. (15)

PONTO N.º 10

**PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONA-
MENTO PRIVATIVO PARA DEFICIENTES
- TRAVESSA DA CABREIRA, BARCA,
FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA.-----**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, registado sob o n.º 1527, em 13 de janeiro do ano em curso, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia, delibere nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta com o estudo técnico em anexo.-----

-----A Câmara após ter analisado todo o processo, deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar a concessão do lugar de estacionamento privativo para deficiente, solicitado por Carlos Alberto Simões Nogueira, na Travessa da Cabreira, n.º 84, na freguesia do Castelo da Maia.-----

Data: 16 / 02 / 01

Fl. (16)

PONTO N.º 11

PROJETO DE INTENÇÃO DE DECISÃO
RELATIVA A PROCESSO DE VISTORIA
DE SALUBRIDADE.-----

-----Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 25/15, efetuada ao prédio sito na Rua Padre José Pinheiro Duarte, com entrada pelo n.º 133, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

----- À Câmara para decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de dez dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 16 / 02 / 01

Fl. (17)

PONTO N.º 12

RESUMO DAS ATIVIDADES
DINAMIZADAS PELO SETOR DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL/EDS A
PARTIR DO COMPLEXO DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA QUINTA
DA GRUTA - 4.º TRIMESTRE DE 2015. ---

-----Presente a informação registada sob o n.º 3130/16, elaborada pela Técnica Superior, Dra. Marta Campos Moreira, relativa às atividades do Setor de Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável, dinamizadas através do Complexo de Educação Ambiental da Quinta da Gruta e Parque de Avioso – S. Pedro, no que se refere ao 4.º trimestre do ano de 2015.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 02 / 01

Fl. (18)

PONTO N.º 13

**ENVIO DE MOÇÃO – PORTAGENS NA A3
E A4, APRESENTADA PELA JUNTA DE
FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE.-----**

-----Presente mail da Assembleia de Freguesia de Baguim do Monte, Dr. Mário Tavares, registado sob o n.º 1395/16, no qual envia a Moção apresentada pelo “Grupo Parlamentar do Partido Socialista”, aprovada na Sessão Ordinária de 29 de dezembro de 2015.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 02 / 01

Fl. (19)

PONTO N.º 14

TOMADA DE POSSE DA NOVA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE
FREGUESIA DE VILA NOVA DA TELHA.--

-----Presente e-mail emanado da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, registado sob o n.º 15 63, em 13 de janeiro do ano em curso, no qual informa que no dia 20 de dezembro de 2015, tomou posse a nova Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Nova da Telha, a Dra. Maria Manuela Ramalhão de Azevedo Cardeal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 02 / 01

Fl. (20)



PONTO N.º 15

LIPOR – SERVIÇO INTERMUNICIPALI-
ZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO
GRANDE PORTO – RESULTADOS GES-
TÃO DE RESÍDUOS 2015.-----

-----Presente o e-mail emanado da Lipor – Serviço
Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, registado sob o n.º 2635/16,
através do qual apresenta os resultados gestão de resíduos de 2015.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 02 / 01

Fl. (21)



PONTO N.º 16

CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL, PARA “AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA DE ESCALA 1/2000 E PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO”.-----

ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 7657/2015, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 241/2015, DE 10 DE DEZEMBRO, PARTE L.-----

-----Presente a informação elaborada pela Secção de Compras, registada sob o n.º 26 309/15, através da qual sugere a retificação das peças do procedimento, mediante a alteração do critério de adjudicação e a respetiva prorrogação de prazo para apresentação de propostas, pelo período equivalente ao tempo decorrido entre o início daquele prazo e a data da comunicação da retificação, através de aviso a publicitar no Diário da República, de acordo com o previsto no artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos. Assim, e considerando a necessidade de formular resposta nesta mesma data (22 de janeiro de 2016), remete o dossier para ser sujeito a ratificação na reunião de Câmara a realizar no dia 01/02/2016.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “ *Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respetivo dossier, excecionalmente e dado o carácter de urgência na retificação das peças de procedimento, ficando tal ato sujeito a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática. À Secção de Compras tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável.*-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, RATIFICAR a aprovação da proposta de decisão sobre listas de erros e omissões.-----

Data: 16 / 02 / 01

Fl. (22)

PONTO N.º 17

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

(17) 1. Requerimento em nome de ANDREIA MARISA DA SILVA OLIVEIRA, contribuinte n.º 224251040, residente na Rua Parque de Jogos, n.º 395, 3.º direito, freguesia de S. Mamede de Coronado, concelho da Trofa, registado sob o n.º 2818/15, em 06 de outubro, solicitando a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará de obras de construção n.º 90/13, suas prorrogações e aditamento (alvará de licença n.º 187/15), integrado no processo registado sob o n.º 3435/12, em 27 de setembro.

A Comissão de Vistorias nomeada para o efeito, emitiu Auto de Vistoria constante de fls. n.º 499 frente e verso, do processo supramencionado, que se anexa por fotocópia.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara para aprovar em conformidade."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria anexo.

Data: 16/02/01

Fl. (23)



----- (17) 2. Presente a informação técnica elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, registada no PI: 3597/15,3, do processo em nome de MÁRIO MANUEL VEIGA DOS SANTOS, pessoa singular n.º 205.725.503, residente na Rua Dr. Fernando Araújo de Barros, n.º 51, Fr. 25, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 1958/15, em 2015/07/10.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara para aprovar em conformidade.”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação técnica, com sujeição às condições na mesma.-----

Data: 16/02 / 01

Fl. (24)

----- (17) 3. Requerimento em nome de SPDAD SOCIEDADE PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO ARTIGOS DE DESPORTO, LDA., pessoa coletiva n.º 503074586, com sede no Alto da Cabreira, Frente à Zona Comercial de Alfragide, Amadora, registado sob o n.º 2153/14, em 12 de agosto, solicitando a receção provisória das obras de urbanização para o qual foi emitido o alvará de obras de construção n.º 237/06, integrado no processo registado sob o n.º 10131/05, em 29 de novembro.-----

----- A Comissão de Vistorias nomeada para o efeito, emitiu Auto de Vistoria constante de fls. nº 870 frente e verso, do processo supramencionado, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara para aprovar em conformidade.”-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente auto de vistoria de receção provisória.-----



Data: 16 / 02 / 01

Fl. (25)



PONTO N.º 18

GESTÃO TEMPORÁRIA DO PARQUE DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA MAIA –
LOTE 1.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, na qual propõem que a Câmara Municipal autorize a empresa local “Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. E.M., em liquidação” a assegurar a gestão do Lote 1, nomeadamente a manutenção do imóvel, o acompanhamento dos clientes do “Parque”, a cobrança de “rendas” e apuramento de outras despesas e rendimentos gerados pela ocupação e cedência de espaços, até à transferência de funções para a Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A..-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da CDU aprovar a presente proposta, com os pressupostos enumerados na fls. 25.C.-----

Data: 16 / 02 / 01

Fl. (26)

PONTO N.º 19

PROGRAMAÇÃO CULTURAL FÓRUM DA
MAIA PARA 2016 – 1.º TRIMESTRE.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 59 469, em 18 de dezembro de 2015, na qual propõem:-----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização da programação prevista para o primeiro trimestre de 2016, junto das entidades referidas na proposta;-----

2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar os preços de venda de bilhetes, nos termos fixados na presente proposta;-----

-3. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização das despesas estimadas para a realização da programação prevista, nos termos do quadro que se insere. A presente proposta deve ser direccionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos de aquisição, de acordo com o Código dos Contratos Públicos.-----

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 05 e Classificações Económicas 02.02.20 e 02.02.25.99 do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 655/2016 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1495/2016. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Data: 16 / 02 / 01

Fl. (27)



PONTO N.º 20

**“CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES
(COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL)
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS
AJARDINADOS, POR LOTES, NAS DEZ
(10) FREGUESIAS DO CONCELHO”.-----
PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINU-
TAS DE CONTRATO.-----**

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de
Contratação Pública, na qual remete para aprovação do Executivo Municipal a proposta de
aprovação de minutas de contrato, relativa ao assunto mencionado em epígrafe.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António
Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: "*Concordo com o con-
teúdo da presente proposta. Assim, de acordo com o artigo 98.º do CPP, submeta-se a
presente proposta à aprovação do órgão executivo*".-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em conse-
quência do voto contra da CDU, aprovar a proposta de aprovação de minutas do contrato,
anexa, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.-----


Data: 16 / 02 / 01

Fl. (28)

APROVAÇÃO DA ATA:

-----Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, que à reunião presidiu, e pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes Moraes, por força do n.º 2 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



O CHEFE DE DIVISÃO,

